

# Ficha Técnica Água Oxigenada 10 vol. (Peróxido de Hidrogénio 3%)

1. Tipo de Produto						
Cosmético						
2. Identificação do Produto		3. Capacidades				
Água Oxigenada 10 vol. (Peróxido de Hidrogénio 3% )		100mL / 250 mL / 500 mL				
4. Composição/Ingredientes						
Qualitativa (INCI Name)	Nº CAS	Quantitativa				
H₂O – AGUA	7732-18-5	- 100 mL				
H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> – HYDROGEN PEROXIDE	7722-84-1	- 2,5 a 3,5 g				
C₀H₅COONa – SODIUM BENZOATE	532-31-1	- 0,090 g				
5. Fabricante						
Fabricante Endereço		AGA - Álcool e Géneros Alimentares, S.A. Rua Professor Henrique de Barros				
				N.º 8-8 A 2685-338 . Prior Velho- Portugal		
		Número de Telefone		+ 351 21940 92 00 - 21940 92 40		
Número de FAX		+ 351 21940 92 60 - 21940 92 61				
E-mail		info@aga.pt				
Página de Internet		http://www.aga.pt				
Número de Tel. de Urgência (CIAV)		800 250 250				
6. Características Físicas						

- Líquido
- Incolor
- Límpido
- Contacto com os olhos pode causar ligeira irritação

7.	Esp	ecific	cação
			ıã na

7. Especificação	· Especificação		
DETERMINAÇÕES	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	
Aspecto	Visual	Líquido	
Cor	Visual	Incolor	
Acidez	FP	0,05 a 1,0 mL de NaOH 0,1N	
Estabilizantes orgânicos	FP	< 250 ppm	
Resíduo não volátil	FP	< 20 mg	
Doseamento	FP	2,5-3,5 % m/m	

#### 8. Indicações de uso

- Aplicar localmente na limpeza da pele
- Repetir a operação sempre que necessário

# 9. Precauções

- Uso externo
- Não ingerir
- Manter fora do alcance das crianças
- Evitar o contacto com os olhos
- Não por em contacto com matérias orgânicas oxidáveis, metais e meio alcalino

## 10. Conservação

Em recipiente fechado ao abrigo da luz e do calor em local fresco.

Utilizar de preferência antes de 24 meses, com indicação do mês e do ano.

Manter o produto na embalagem original.

## 11. Codificação do lote

 $00~00~0000~\mbox{Ano}$  / Mês /  $\mbox{N}^{\mbox{\scriptsize o}}$  de ordem

### 12. Informação Bibliográfica

- Regulamento (CE) nº 1223/2009, de 30 de novembro e subsequentes alterações (Regulamento de Cosméticos).
- Decreto-Lei nº 189/2008 de 24 de setembro, na sua atual redação (Diploma Nacional).